



Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Ofício nº 1949 /2012/SR-RS

Porto Alegre, 31 OUT. 2012

Sr. João Pessoa R. Moreira Jr.
Superintendente do IBAMA no Rio Grande do Sul
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Rua Miguel Teixeira, nº 126 – Cidade Baixa
90.050-250 – Porto Alegre - RS

Assunto: Licenciamento da Rodovia BR-285/RS - Processo nº 02001.003236/2000-21

Senhor Superintendente,

Informamos que o DNIT foi instruído a não mais executar plantio de mudas de reposição florestal em áreas particulares, pois a legislação não permite a aplicação de verba pública nestas áreas.

A equipe da Gestão Ambiental da BR-285 - São José dos Ausentes – Divisa SC/RS está buscando áreas públicas próximas ao empreendimento disponíveis para realização de plantio.

Com base no exposto, solicitamos prorrogação para o atendimento à condicionante 2.16 da LI nº 860/2012 e à condicionante 2.18 da ASV nº 702/2012.

Atenciosamente,

Eng. Pedro Luzardo Gomes
Superintendente no Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

IBAMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: _____
Nº 02023.0047601/2012 - _____
DATA: 01/11/2012

JULIA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA/RS
Rua Miguel Teixeira, 126
Cidade Baixa - CEP 90050-250
Porto Alegre - RS